

Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Alta, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.090,68 (oito mil, noventa reais e sessenta e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 89,68 (oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 8.001,00 (oito mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 223/15

(PROCESSO Nº 560192007-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.406, DE 14.08.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.780, DE 02.12.14)

De Notificação, do senhor João Pedrosa Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Pedrosa Gomes, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 224/15

(PROCESSO Nº 404052011-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.860, DE 11.11.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.816, DE 26.01.15)

De Notificação, da senhora Vitória Pinheiro Leal.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Vitória Pinheiro Leal, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 225/15

(PROCESSO Nº 722152009-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.296, DE 17.06.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)

De Notificação, do senhor Sei Ohaze.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém Novo, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 6.163,16 (seis mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 226/15

(PROCESSO Nº 734002007-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.720, DE 09.10.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.780, DE 02.12.14)

De Notificação, do senhor Raimundo Freire Noronha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Raimundo Freire Noronha, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.251,00 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 227/15

(PROCESSO Nº 762792006-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.704, DE 02.10.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.784, DE 09.12.14)

De Notificação, da senhora Sílvia Ferreira de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Sílvia Ferreira de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 228/15

(PROCESSO Nº 193992006-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.474, DE 26.08.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.721, DE 05.09.14)

De Notificação, da senhora Ildecides Reis Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Ildecides Reis Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bujaru, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 229/15

(PROCESSO Nº 623972008-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.101, DE 20.05.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.702, DE 08.08.14)

De Notificação, da senhora Valdelice Luiza da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Valdelice Luiza da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Redenção, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 32.409,76 (trinta e dois mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 27.409,76 (vinte sete mil, quatrocentos e nove reais e setenta e

seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 230/15

(PROCESSO Nº 904452005-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.585, DE 16.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE 24.10.14)

De Notificação, da senhora Marlene Carvalho de Azevedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Marlene Carvalho de Azevedo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01/05 a 31/12/2005, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 32.049,46 (trinta e dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 231/15

(PROCESSO Nº 850042006-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.704, DE 20.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.717, DE 01.09.14)

De Notificação, da senhora Camile Macedo Paiva de Vasconcelos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Camile Macedo Paiva de Vasconcelos, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vigia, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.268,04 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.768,04 (mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 232/15

(PROCESSO Nº 320082006-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.957, DE 22.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.721, DE 05.09.14)

De Notificação, da senhora Diana Maria Guimarães de Paula.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Diana Maria Guimarães de Paula, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 178.474,87 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e oitenta e setenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 174.473,87 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado,